

PORTARIA Nº 150/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: LEONARDO DE ARAUJO SILVA
Cargo/ DIRETOR DEPARTAMENTO DE
Função: GESTÃO ESCOLAR E CULTURAL
CPF: 018.048.734-54

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	15 de julho 2022	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 15 de julho de 2022, com o objetivo de alinhar e planejar as ações da Estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar – TSE (Programa Avexadas para Aprender), conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal